PORTARIA Nº POR-048/2013 CONFORME PROCESSO-468/2013

Dados do Protocolo
Protocolado em: 14/08/2013 13:21:32
Protocolado por: Débora Geib
Dados da Leitura no Expediente
Situação: Documento Lido
Lido em: 19/08/2013
Lido Sessão: Ordinária de 19/08/2013
Lido por: Débora Geib

Concede licença à gestante, conforme dispõe o artigo 206 da Lei nº 2.912, de 06 de maio de 2011.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **ILTON GOMES**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 206, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a contar de 07 de agosto de 2013, à servidora do quadro de pessoal do Poder Legislativo, Sra. LUCINÉIA DA SILVA MENEZES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação Social, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Agosto de 2013.

_____
Ilton Gomes
Presidente